



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.531, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.443, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2019 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

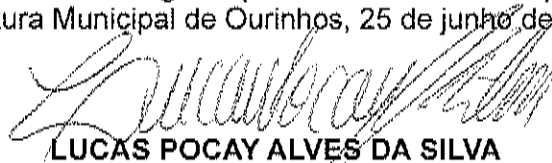
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 17 de junho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, bem como os Anexos V e VI da Lei nº. 6.443, de 19 de julho de 2018, assim demonstrados:

- I) Programa 0091 – Inclusão da Operação Especial 0.102;
- II) Programa 0091 – Alteração do projeto 1.103.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

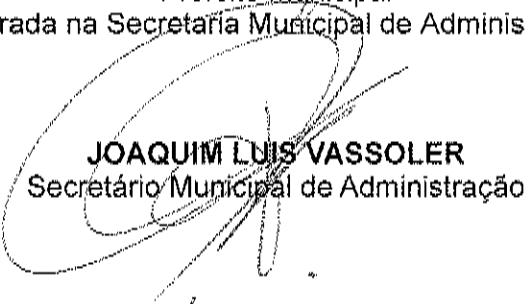
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de junho de 2019.



LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.531 - PPA

Publicado na Tribuna Oficial do Município
Folha nº 1304
Circulário nº 22 / 06 / 2019
Data de publicação 25/06/2019